



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Requerimento 48/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Sejam encaminhadas informações sobre a empresa que venceu licitação para as roçadas e limpeza das margens das ruas do município, tais como, cópia do contrato, qual o valor pago, quais os serviços que foram licitados, quantos dias por semana foram contratados, somente as vias urbanas serão beneficiadas ou as vias rurais também.

Justificativa: Tais informações serão analisadas e servirão de base para que o Vereador possa acompanhar todo o processo e o serviço final prestado.

Luiz Alves/SC, em 09 de junho de 2021

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador